



ATA DA SESSÃO RESERVADA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024.

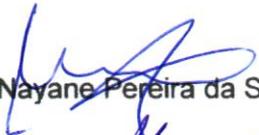
PROCESSO SEIRH Nº DER-PRC-2024/01335.

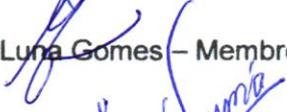
OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO/SANTA RITA/LUCENA (PONTE DO FUTURO)

DATA: 18 de julho de 2024

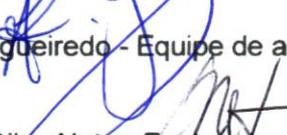
HORÁRIO: 16h00

No dia e hora supramencionados, na sala da Comissão Especial de Contratação - CEC, realizou-se sessão reservada da Comissão de Licitação, para julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentada pelo CONSÓRCIO JAMPA, composto pelas empresas: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A — CNPJ: 08.323.347/0001-87 E ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA — CNPJ: 75.911.438/0001-20, participante da licitação acima identificada, com a presença dos integrantes da Comissão de Contratação no final assinados, consoante designação do Ato Governamental nº 3.596/2023. Após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelo CONSÓRCIO JAMPA, a CEC-SEIRH juntamente com os componentes da Comissão de Análise Técnica do DER, culminaram por habilitar a referida documentação, declarando o referido Consórcio vencedor. O resultado será divulgado através do Diário Oficial do Estado, bem como será divulgado no sítio eletrônico da SEIRH. Nos termos do previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis após o comunicado de julgamento de habilitação. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Nada mais havendo digno de registro foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Presidente e demais componentes da CEC-SEIRH e pelos componentes da Comissão de Análise Técnica do DER.


Wisllene Maria Nayane Pereira da Silva - Presidente CEC-SEIRH/PSHPB.


Marlon Souza de Luna Gomes - Membro da CEC-SEIRH/PSHPB.


José Lusmá Felipe dos Santos - Membro da CEC-SEIRH/PSHPB.


Ighor Medeiros de Figueiredo - Equipe de apoio da CEC-SEIRH/PSHPB.


Joaquim Pereira da Silva Neto - Equipe de apoio da CEC-SEIRH/PSHPB.



Luis Gabriel Herminio Soares Ramalho
Luis Gabriel Herminio Soares Ramalho - Equipe de apoio da CEC-SEIRH/PSHPB

Carmen Cristina Lins de Freitas Gadelha
Carmen Cristina Lins de Freitas Gadelha - Equipe de apoio da CEC-SEIRH/PSHPB.

Comissão de Análise Técnica do DER

Isabelly Cicera Souza Dias
Isabelly Cicera Souza Dias

Maria do Socorro Chaves Ribeiro
Maria do Socorro Chaves Ribeiro

Ighor Jonathã Gouveia Fernandes
Ighor Jonathã Gouveia Fernandes

[Handwritten signature]